



# Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região

CNPJ: 21.240.841/0001-46

Fone (34)3821-5500

**Base Territorial:** Arapuá, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Patos de Minas, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros e Varjão de Minas.

**Rua Juca Mandu, 374 - Centro - 38.700-070 - Patos de Minas/MG**  
**Site:www.sindec.com.br Email: sindec@sindec.com.br**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE PATOS DE MINAS E REGIÃO

Ficam convocados os Associados deste Sindicato em gozo de seus direitos e os demais empregados do comercio varejista e atacadista da localidade de Patos de Minas, para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 14 de Janeiro de 2021, às 19h (dezenove horas), em primeira convocação, na sede da Entidade, na Rua Juca Mandú, 374, Centro, Patos de Minas/MG, e em segunda convocação, no mesmo local e data às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), **para apresentação, discussão e deliberação das seguintes matérias:** A) Leitura do edital de Convocação; B) Melhorias das condições de trabalho e salário para os integrantes da categoria profissional e aprovação do Rol de Reivindicações para a data-base de 1º de março de 2021; C) Discussão e aprovação das formalidades legais para a cobrança e desconto da contribuição sindical (art. 8º e art. 149 da Constituição Federal), prevista nos arts. 545 a 600 da CLT; D) Autorização para desconto de contribuições dos empregados da categoria para manutenção da Entidade Sindical a serem previstos em Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho. E) Autorização à Diretoria para promover negociações coletivas com as representações patronais e com as empresas, celebrar Convenções, Acordos Coletivos, Termos Aditivos ou qualquer negociação coletiva que envolva interesse dos trabalhadores e sua empregabilidade; **ajuizar Ações ou dissídios coletivos**, celebrar acordos extrajudiciais, judiciais ou prosseguir nas ações coletivas; F) Autorização à diretoria para exercer o direito de greve na forma da **Lei 7.783/89**; G) Assuntos Gerais. A realização da Assembleia será procedida dentro dos protocolos estabelecidos pelos Órgãos Públicos de Saúde e Vigilância Sanitária quanto ao distanciamento social, uso de máscaras e álcool gel 70º (Setenta Graus) para desinfecção das mãos. Patos de Minas –MG., 5 de Janeiro de 2021-Ascendino César das Chagas-Presidente.